



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

LEI Nº 249/19

Data: 11/02/2019

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 855.471,40 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e um real e quarenta centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

SANÇÃO
Sanção nesta data a Lei nº 249/19.
C. Procópio, 11 de fevereiro de 2019.

Prefeito

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 1.297.730,16 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, setecentos e trinta reais e dezesseis centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde		
Função: 10	Saúde		
Subfunção: 301	Atenção Básica		
Programa: 7	Promoção da Saúde		
Atividade: 2.088	<u>PMAQ – RAB/PMAQ/SM</u>		
			Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3494	342.258,76
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3494	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3495	455.471,40
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3495	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3495	300.000,00
	Soma.....		1.297.730,16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem superávit financeiro na fonte 494 o valor de R\$ 442.258,76 (quatrocentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos) e na fonte 495 o valor de R\$ 855.471,40 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e um real e quarenta centavos) com o id uso 3 antecedendo as fontes.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Saúde
Programa: 7 Promoção da Saúde
Atividade: 2.088 PMAQ – RAB/PMAQ/SM

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta			
2.088	Município	PMAQ – RAB/PMAQ/SM	3494		Unidade	Física	Recursos - R\$		
				Vinculados			Livres	Total	
				2018		-	-	-	
				2019		442.258,76	-	442.258,76	
				2020		-	-	-	
				2021		-	-	-	
						Total	442.258,76	-	442.258,76

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta			
2.088	Município	PMAQ – RAB/PMAQ/SM	3495		Unidade	Física	Recursos - R\$		
				Vinculados			Livres	Total	
						-	-	-	
				2018		555.471,40	-	555.471,40	
				2019		-	-	-	
				2020		-	-	-	
						Total	555.471,40	-	555.471,40

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta			
2.088	Município	PMAQ – RAB/PMAQ/SM Equipamentos e Material Permanente	3495		Unidade	Física	Recursos - R\$		
				Vinculados			Livres	Total	
				2018		-	-	-	
				2019		300.000,00	-	300.000,00	
				2020		-	-	-	
				2021		-	-	-	
						Total	300.000,00	-	300.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Saúde
Programa: 7 Promoção da Saúde
Atividade: 2.088 PMAQ – RAB/PMAQ/SM

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
2.088	PMAQ – RAB/PMAQ/SM	Município	Serviços	3494	442.258,76
2.088	PMAQ – RAB/PMAQ/SM	Município	Serviços	3495	555.471,40
2.088	PMAQ – RAB/PMAQ/SM	Município	Equipamentos	3495	300.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO			SOMA	1.297.730,16

Art. 5º. Esta Lei entrará e vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº 249/19.
C. Procopio, 11 de fevereiro de 2019.

Prefeito

Gabinete do Prefeito, 11 de Fevereiro de 2019.

Amin José Harnouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitorio
Diretora do Departamento de Contabilidade ¹

¹ Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12